

Lei nº 319

Autoriza abertura de Crédito Especial para Pagamento de Quotas de Salário Família a Operários regidos pela CLT.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em sessão de 10 de dezembro de 1974, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Câmara Municipal autoriza a abrir Crédito Especial para pagamento de quotas de Salário Família a Operários regidos pela C.L.T.

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Especial de CR\$ 10.955,70 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco e setenta e sete centavos).

Art. 3º - O pagamento da quota Salário-Família a que se refere o Art. 1º é referente do mês de Janeiro de 1969 ao mês de Outubro de 1974.

Art. 3º - Para atender as disposições decorrentes do Art. 2º serão utilizados os anexos da Lei nº 1.000, de 1950, do C.M. INCRA, Estatuto Único dos Municípios do País e Torça Proletária.

Art. 4º - Revogados as disposições em contrário entrarão a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 10 de dezembro de 1974

O Prefeito Municipal Mário Bonamichij
Mário Bonamichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Sancionada em 20-12-74